

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº 09/2017 - SETUR

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14 TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ/MF sob o n.º 03.506.307.0001/57.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 16/03/2021 a 16/03/2022

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ ORENGEL DIAS

Protocolo: 637729

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 055/GEPS/SETUR DE 18 DE MARÇO DE 2021

Considerando os termos do processo Nº 2021/222145.RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 049/2021, publicação nº 632806 do DOE 34.507 de 04/03/2021, que concedeu 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor JÚLIO CEZAR TEIXEIRA BORCEM, mat. 54196760/1, Motorista. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 638047

DEFENSORIA PÚBLICA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 01/2021

CONTRATO Nº: 036/2020

PROCESSO N.º 2020/911917 DP/PA

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa: P.A. ENGENHARIA COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.605.413/0001-74.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 036/2020, relativo ao Serviço de Manutenção Predial, com fundamento no art. 65, §1º, c/c o art. 58, I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público, em razão do acréscimo em R\$ 188.386,20 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte centavos). O Contrato ora aditado teve o valor acrescido em R\$ 188.386,20 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte centavos), dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, na forma do §1º do art. 65, da lei nº 8.666/93. O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração no valor global do contrato, passando para o valor global de R\$ 941.931,00 (novecentos e quarenta e um mil, novecentos e trinta e um reais).

DATA ASSINATURA: 17/03/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1492.7654

Elemento de Despesa: 449039

Fonte: 101/115/315

Plano Interno (PI): 105CMSPNICO / 105RRMSABEL / 105RRMCA1BE / 105RRMSADBE.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: PATRICK AUGUSTO MAIA BARREIROS.

CPF/MF: 670.627.172-15.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua dos Tamoios, Alameda Solipa, nº 54 sala B, Bairro: Jurunas, CEP: 66.025-5400, telefone: (91) 3272-5874/98836-2824/98279-3031.

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral

CPF/MF Nº: 833.315.652-53.

Protocolo: 637855

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 173/2021/GGP/DPG, DE 17/03/2021. A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2021/287412 que, por imperiosa necessidade de serviço público. RESOLVE: Interromper, a contar de 16/03/2021, o gozo de férias da Defensora Pública JULIANA ANDREA OLIVEIRA, Id. Funcional: 5895991/ 1 referente ao aquisitivo (2019/2020), concedida por

meio da PORTARIA Nº 002/2021-DPG, de 07/01/2021; publicada no Doe nº 34.454, de 08/01/2021; com gozo no intervalo 22/02/2021 a 23/03/2021. Ficando agora os 08 (oito) dias remanescentes da interrupção, para usufruto no período de 07/06/2021 a 14/06/2021.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 637920

OUTRAS MATÉRIAS

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA.

PROCESSO Nº 2020/673739 DPE

PARTES:

- CONCEDENTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - TCE (CNPJ nº 04.967.700/0001-77), PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE (CNPJ nº 34.921.759/0001-29), MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - MPC (CNPJ nº 05.054.978- 0001-50), DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - DPE (CNPJ nº 34.639.526/0001-38), SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (CNPJ nº 05.054.903/0001-79), ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES JURIDICOS DO MUNICIPIO DE BELEM - APMB (CNPJ nº 08.281.886/0001-09).

- CONVENIENTE EXECUTORA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA (CNPJ nº 34.621.748/0001-23)

- INTERVENIENTE ADMINISTRATIVA: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA — FADESP (CNPJ nº 05.572.870/0001-59)

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a associação de esforços para viabilizar a oferta e funcionamento, pela CONVENIENTE EXECUTORA, do Programa de Pós- Graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia com curso de Mestrado Profissional em Direito, com fundamento na igualdade jurídica dos partícipes, não persecução da lucratividade, reciprocidade e complementaridade das ações, destinadas ao objetivo comum de produção de conhecimento jurídico aplicado na Amazônia e capacitação de profissionais da área para o adequado exercício de suas atividades, o qual será executado em conformidade com o Plano de Trabalho, que é parte integrante deste instrumento como se transcrito fosse.

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de contratação, podendo ser prorrogado mediante acordo entre os PARTICIPES, até o prazo máximo de 60 meses, com antecedência de 30 (trinta) dias do seu término, podendo, também, ter suas condições mantidas ou alteradas, com exceção do objeto, a critério dos PARTICIPES, através de termos aditivos.

VALOR TOTAL: R\$ 1.883.027,52 (hum milhão, oitocentos e oitenta e três mil, vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos).

VALOR ESTIMADO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ: R\$ 332.298,48 (trezentos e trinta e dois mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos) em 04 (quatro) parcelas de R\$ 83.074,62 (oitenta e três mil, setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/projeto/Atividade: 03.128.1492.8740

Fonte: 0101 / 0315

Elemento da despesa: 339039

Ação: 260118

FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Pará, na cidade de Belém.

DATA DA ASSINATURA: 08.03.2021.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral do Estado do Pará

ENDEREÇO DAS PARTES: TCE (Travessa Quintino Bocaiuva, nº 1585, Bairro Nazaré, Belém/PA, CEP: 66035-903), PGE (Rua dos Tamoios, n. 1671, Batista Campos, Belém/PA, CEP: 66.025-540), MPC (Av. Nazaré, nº 766, Bairro Nazaré, Belém/PA, CEP: 66.035-170), DPE (Rua Padre Prudente, nº 154, Campina/Comércio, Belém/PA, CEP: 66.019-080), SEFA (Av. Visconde de Souza Franco, nº 110, Bairro Reduto, Belém/PA, CEP: 66.053-000), APMB (Travessa Primeiro de Março, 424, Bairro Campina, CEP 66.017-120, Belém/PA), UFPA (Rua Augusto Corrêa, nº 1, Bairro Guamá, CEP: 66.075-110, Belém/PA) e FADESP (Rua Augusto Corrêa, no 01, Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, Bairro Guamá — CEP: 66.075-900, Belém/PA).

Protocolo: 637847

ATO Nº 19, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/297896; RESOLVE:

Exonerar, a pedido, PATRÍCIA NAZIRA ABUCATER WAL, ID funcional nº 5947762, do cargo de ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, código DAS-DEF-PUB, a contar de 16.03.2021.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 638035